



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas;
- IV – Leitura do parecer ao seguinte projeto:

a) Projeto de lei nº 30/2018

Prefeito Municipal

Inclui o art. 162-A e altera a redação do anexo III que dispõe sobre o quadro de infrações e multas da Lei nº 1.633/04, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Viçosa e dá outras providências

V - TRIBUNA LIVRE:

Bruna Mattos – Congresso do Povo

VI - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA EMATER

VII – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

VIII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS: *(5 minutos art. 148 do RI)*

IX) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES AOS SEGUINTE PROJETO:

a) Projeto de lei nº 003/2018 – 1ª VOTAÇÃO

Vereador Antônio Elias Cardoso

Dispõe sobre denominação de via pública – Avenida das Flores

b) Emenda Modificativa nº 001 e 002/2018 ao Projeto de Lei nº 019/2018 (Política Municipal de Turismo, Conselho Municipal e Fundo Municipal de Turismo

Vereadora Brenda da Silva Santunioni - ÚNICA VOTAÇÃO

c) Projeto de lei nº 019/2018 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Viçosa e dá outras providências



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



X) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 8 de maio de 2018.

Vereador Carlitos Alves dos Santos
Presidente